



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 471

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 165/2020 08 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER A TÍTULO GRATUITO, DOAÇÃO DE 100 METROS DE TUBOS DE CONCRETOS PARA SEREM USADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita do Município de Nova Granada, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber: Que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título gratuito, doação da Empresa "Emais Urbanismo Nova Granada 129 SPE LTDA", CNPJ nº 20.119.820/0001-04, 100 metros de tubos de concretos que se destinará aos reparos necessários nas vias públicas do Município.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Granada, beneficiada com a doação prevista no artigo anterior, proporcionará a melhoria necessárias do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 08 de outubro de 2020

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Registrado nesta Secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 017/2020
Processo nº 068/2020

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de Leite e Margarina, destinados a Merenda Escolar, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Merenda

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417-Centro - Nova Granada
- SP

Contratado.....: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES
LTDA

CNPJ nº 58.302.506/0001-35

Rodovia Assis Chateaubriand - s/nº - Km 176 - Zona
rural - Guapiaçu/SP

R\$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil
reais).

Data da assinatura do contrato.....: 07/10/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal